



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202514097788

Nome original: certidao-39391.pdf

Data: 02/09/2025 16:10:10

Remetente:

Renato Luiz Gonçalves Cabo

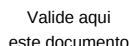
CABO FRIO 02 OF DE JUSTIÇA

TJRJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

DATA 31 / 10 / 1995.

IMÓVEL: Apartamento nº303, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro, quarto e banheiro de empregada, circulação, área de serviço e vaga na garagem com a área construída de 98,31m². - - - - - do Edifício "PARQUE DAS AMORAS", situado na Avenida do Contorno, 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, - ao qual corresponde a fração ideal de 2,89% do domínio útil e direto (propriedade plena) da área de terreno onde o referido edifício se encontra construído, designada como Lote nº16 da Quadra 01, do loteamento denominado Braga, - neste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: 25,20m de frente para a Avenida do Contorno; 8,17m em curva na confluência da Avenida do Contorno com a Rua B; 33,92m na lateral direita com a Rua B; 43,00m nos fundos com o lote 11; e 55,63m na lateral esquerda em 03 segmentos, sendo o primeiro de 12,00m, o segundo de 13,00m e o terceiro com 30,63m, confrontando com a área 19, formando uma área total de 1.375,03m², Apartamento este inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº116438-3. Proprietária: RICON - RICARDO SOUZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Teixeira e Souza nº928, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, inscrita no C.G.C.MF. sob o nº29.538.113/0001-27. Registro Anterior: Matrícula nº15.148. Cabo Frio, 31 de outubro de 1995. Eu, [Assinatura] (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado Autorizado, datilografei. O Oficial:

Av.1-39.391. Data: 31/10/1995. EXISTÊNCIA DE ÔNUS. O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as demais unidades autônomas do Edifício, em -
contra-se hipotecado em hipotecas de 1ª e 2ª graus, em favor do BANCO DO ESTA
DO DO RIO DE JANEIRO - BANERJ, conforme se infere dos R.2, R.6 e Av.10 da ma-
tutricula nº15.148, e, bem assim, da CAUÇÃO em favor do BANCO NACIONAL DA HABIT-
TAÇÃO - BNH, averbada sob o nºAv.7 e Av.11 da mesma matrícula. Cabo Frio, 31
de outubro de 1995.- x-x

R.2-39.391. Data: 31/10/1995. PENHORA. Conforme se infere do Mandado de Re-
gistro de Penhora expedido em 05/10/1995 pelo Juízo de Direito da Primeira Va-
ra Cível da Comarca de Cabo Frio, extraído do Processo nº30.438 da Ação de Exe-
cução Hipotecária, em que foi exequente: BANERJ-BANCO DO ESTADO DO RIO DE JAN-
NEIRO S/A., e executados: RICON-RICARDO SOUZA INC. E CONSTR. LTDA. e RICARDO-
ALMEIDA DE SOUZA e s/m NELIA MARIA DE OLIVEIRA. Mandado este assinado pelo Ex-
mo.Sr.Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa-Juiz de Direito, dirigido ao Oficial-
do Registro de Imóveis desta serventia, prenotado sob o nº79.600, fls. 46, em
13/09/1995, Cabo Frio, 31 de outubro de 1995. (Gustas 95/9-R\$200,88). Eu, _____
_____ (José de Arimathéa da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado Au-
torizado, datilografei. O Oficial. _____

Vide Protocolo Nº 177.139 11/11/2014 - Penhora - Proc. 7512-55.2007.

8.19.0011 **CANCELADO**

CONTINUA NO VERSO

Página: 1/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y36Q-34ZZK-788Z2-ABDLK>



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0039391-9



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 39.391

FICHA: 01-V

Av.3-39.391. Data:02/09/2025. **RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO.** Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE** constante desta matrícula, é feita a presente averbação para tornar **SEM EFEITO** o carimbo de **CANCELADO** do **Protocolo nº177.139**, datado de **11/11/2014**, referente à **PENHORA** Processo nº7512-55.2007.8.19.0011, que constou por equívoco. **Ato assinado eletronicamente por Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Escrevente, 94/14256. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.** - - - - -

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 02 de Setembro de 2025. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWM 09304 HTT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- CUSTAS -

ISENTAS

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y36Q-34ZZK-788Z2-ABDLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital